

*À Comissão
de Justiça.
07-05-84*


PROJETO DE LEI Nº 28-84

Altera a redação do art. 1º, da Lei nº 1.556, de 16 de março de 1978.-

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA APROVA:-

Art. 1º - O art. 1º, da Lei nº 1.556, de 16 de março de 1978, passa a ter a seguinte redação:-

"Art. 1º - Será concedido gratuitamente título perpétuo ao servidor municipal de qualquer categoria."

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 07 de maio de 1984.-



Ver. Luís Fernando Ramos Nogueira

*Aguarda os pareceres das Assessorias Técnica e Jurídica da Prefeitura.
21-05-84*
